

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 015/2020.

Pregão nº 2020.07.15.24-RP-ADM

Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão nº 2020.07.15.24-RP-ADM - do respectivo resultado homologado, que vai assinada pelo titular da SSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão nº **2020.07.15.24-RP-ADM**
- II. Nos termos do Decreto Federal nº 7.892/2013
- III. Na Lei Federal n.º 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.
- IV. Na Lei Federal n.º 10.520, de 17.7.02

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL ELETRÔNICO E TECIDOS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MILHÃ - CE**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão nº 2020.07.15.24-RP-ADM, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº **2020.07.15.24-RP-ADM**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá **validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de assinatura.**

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA TRABALHO E EMPREENDEDORISMOo gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá emitir ordem de compra, ficando o prazo para o fornecimento de acordo com o especificado no Edital e Termo de Referência do presente processo.

Subcláusula Primeira- A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a



utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Subcláusula segunda - O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto aos detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

Subcláusula terceira - Os detentores de preços registrados ficarão obrigados a executar o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), nos prazos e condições definidos no Termo de Referência deste edital.

Subcláusula Quarta - A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Subcláusula quinta - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Subcláusula sexta - Caberá ao beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Subcláusula sétima - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Subcláusula oitava - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

Subcláusula nona - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula décima - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Federal de Registro de Preços nº 7.892/2013.

Subcláusula Primeira - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos do art. 5º, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e:

I - proporcionar a empresa vencedora, todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação;

II - Comunicar a Empresa Vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto licitado, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

III - Solicitar a execução do objeto licitado através da emissão de nota de empenhe e/ou Ordem de compra.

IV - Fiscalizar a execução do objeto licitado, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da empresa vencedora, que atenderá ou justificará de imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



V - Notificar a empresa vencedora de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto licitado.

VI - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

VII - Providenciar o pagamento à vista das Notas Fiscais/Faturas e recibo, devidamente atestadas pelo setor competente.

Subcláusula Segunda - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

I - Entregar o objeto licitado de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Edital, bem como no Termo de referência na Ata de Registro de preços e de acordo com as exigências administrativas.

II - Manter durante toda a execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

III - Arcar com eventuais prejuízos causados ao Município/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na execução;

IV - Corrigir, reparar, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, qualquer item em que se verifiquem defeito ou mau funcionamento.

V - Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução.

VI - Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Município, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

VII - Substituir ou reparar o objeto licitado que comprovadamente apresente condições de defeito ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), contado da sua notificação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados não sofrerão reajuste, salvo os casos previstos no art. 16, do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 19, e na forma do art. 20, ambos do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As Aquisições com os fornecedores registrados serão formalizadas pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumprir o prazo estabelecido pelos órgãos participantes, ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UMA NOVA HISTÓRIA



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

Subcláusula Primeira - Quanto à entrega:

O objeto da ordem de compra e/ou Nota de empenho deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, nos locais indicados pelo Comprador, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados após a solicitação do setor competente.**

b) Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

Subcláusula Segunda - Quanto ao recebimento:

I Tratando-se de produto facilmente identificável, que não necessite de conferência minuciosa, seu recebimento provisório e definitivo, bem como sua aceitação efetuar-se-ão concomitantemente, mediante recibo definitivo. Caso contrário o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto licitado com a especificação;
- Definitivamente**, após a verificação da qualidade, quantidade e marca do objeto licitado e consequente aceitação pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto desta Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s).

Subcláusula Primeira - O pagamento será efetuado de acordo com entrega do objeto à vista de fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada pelo órgão competente.

Subcláusula Segunda - O pagamento será efetuado após o fornecimento do objeto licitado, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

Subcláusula terceira - A Empresa vencedora deverá apresentar, junto com a fatura, como condição para que o pagamento seja efetuado, os comprovantes de regularidade fiscal.

Subcláusula Terceira - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Quarta - É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão nº 2020.07.15.24-RP-ADM.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A empresa que, convocada dentro do prazo de eficácia de sua proposta, não Assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, segundo resultar apurado em processo regular pela autoridade competente., ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, sem prejuízo de ter cancelado o respectivo registro no sistema de cadastramento de fornecedores deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além de sujeitar-se às multas previstas neste edital, bem como às demais cominações legais.

Subcláusula Primeira - Ao signatário da Ata de Registro de preços, total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei federal nº 8.666/93, a saber:

- advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a administração;
- multa, que não excederá, em seu total, 10% (dez por cento) do valor registrado, nas hipóteses de inexecução, com ou sem prejuízo para a administração;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA



c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para a administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os seus motivos determinantes ou até que seja promovida reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

Subcláusula Segunda – A penalidade estabelecida na letra "b" da Subcláusula anterior poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com qualquer das demais.

e) Ocorrendo atraso na execução, por culpa da contratada, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1 % (um por cento), por dia útil, sobre o valor da aquisição em atraso, constituindo-se a mora independentemente de notificação ou interpelação.

f)- As multas previstas nesta cláusula não têm natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade da Contratada por danos causados ao Contratante.

g)- As penalidades acima descritas poderão ser aplicadas, sem prejuízo do disposto no art. 7º da Lei federal nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA CESSÃO OU DA TRANSFERÊNCIA

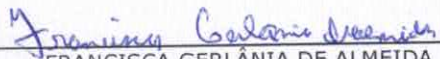
O objeto da presente Ata de Registro de Preços não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro do município de MILHÃ do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

MILHÃ- CE, 19 de agosto de 2020.

Signatários:


FRANCISCA GERLÂNIA DE ALMEIDA
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIAL**
CPF: 054.167.663-60


**F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS-
ME**
CNPJ: 19.608.944/0001-74
MARIA NITA DO MONTE ALEXANDRE
PROCURADOR
CPF: 140.686.993-72



**ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020.
MAPA DE PREÇOS**

FORNECEDOR: F. J BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS E EVENTOS - ME.

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre o Município de MILHÃ através da Secretaria de Assistência Trabalho e Empreendedorismo e os fornecedores, cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão nº **2020.07.15.24-RP-ADM.**

01-

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01.00	LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE I				
01.01	ÁLCOOL 70%, Embalagem contendo 12 unidades de 1000 ml	UND	19	12,14	230,66
01.02	ÁLCOOL AZUL, Embalagem contendo 12 unidades de 1000 ml	UND	3	17,72	53,16
01.03	ALMOFADA PARA CARIMBO N.2, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofoada para uso em vários tipos de carimbos, Tampa em metal, Dimensões: 5,9 x 9,4 cm.	UND	80	3,16	252,80
01.04	ALMOFADA PARA CARIMBO N.3, Cores: Vermelha, Azul e preto, Almofoada para uso em vários tipos de carimbos, Tampa em metal, Dimensões: 5,9 x 9,4 cm.	UND	80	3,47	277,60
01.05	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO - corpo em plástico de alta resistência, superfície interna em espuma e base em feltro. Possui abertura lateral com compartimento interno para acomodar 2 canetas para quadros brancos.	UND	57	4,20	239,40
01.06	APONTADOR PARA LÁPIS, Com lâmina de aço temperado especial, proporciona um melhor apontamento e maior durabilidade, Dimensões: 6,5 x 12,5 x 1,3cm.	UND	1272	1,88	2.391,36
01.07	AREIA PRATEADA CORES VARIADAS, Tratada e colorida, sem germes e sem bactérias.	KG	426	16,44	7.003,44
01.08	BALÕES CORES VARIADAS PCT C/50 UND, Composição: Éter Glicólico, Amina Oxida, Essência, Coadjuvante e Água.	PCT	184	8,18	1.505,12
01.09	BARBANTE CORDA - Composição: sisal, Rolo com 1Kg de Cordão Sisal da mais alta qualidade, apropriado à diversos usos, como artesanato, enfeites, embalagens, escoteiros, trabalhos escolares, etc.	KG	264	15,36	4.055,04
01.10	BARBANTE DE NYLON - Composição: Nylon, Rolo com 1Kg de Barbante de nylon da mais alta qualidade, apropriado à diversos usos, como artesanato, enfeites, embalagens, escoteiros, trabalhos escolares, etc.	KG	243	13,85	3.365,55
01.11	BASTÃO DE COLA QUENTE GRANDE, Adesivo termoplástico elaborado à base de resinas sintéticas e ceras especiais indicado para as mais diversas aplicações.	KG	140	33,79	4.730,60
01.12	BORRACHA PONTEIRA BRANCA, Borracha de alta praticidade, pois é colocada na ponta de um lápis possibilitando, por fim, a borracha de estar sempre a mão; o que ajuda muito na hora dos estudos, Composição: Borracha Natural.	UND	3935	0,22	865,70
01.13	BORRACHA QUADRADA - Borracha macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Apaga lápis e lapiseira. Dimensões/Peso: 4,2 x 2,9 1cm 20,7gr	UND	620	0,52	322,40
01.14	CADERNO BROCHURA - Capa com verniz, Frontispício padrão, Folhas pautadas padrão, Formato: 140 mm x 200 mm, 96 Folhas. Capa e contracapa: papelão (750g/m ²) e revestimento: papel couché (120g/m ²), Folhas Internas: papel offset 56g/m ² .	UND	485	3,71	1.799,35
01.15	CADERNO ESPIRAL 200folhas - Capa dura, Bolsa plástica, Miolo pautado, Agenda permanente, Marcadores adesivos, Planejamento mensal, Folha com calendário, Formato: 200mm x 275mm.	UND	435	7,30	3.175,50
01.16	CADERNO ESPIRAL 96fls - Capa dura, bolsa plástica, Miolo pautado, Agenda permanente, Marcadores adesivos, Planejamento mensal, Folha com calendário, Formato: 200mm x 275mm.	UND	400	4,76	1.904,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

01.17	CALCULADORA ELETRÔNICA 12 DIGITOS, Calculadora Eletrônica de Mesa, 12 dígitos, Desligamento automático, Funciona com pilhas comuns AA, Material: Plástico.	UND	217	20,59	4.468,03
01.18	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - Cor: azul Corpo transparente, Corpo hexagonal não rola na mesa, A cor da tampa indica a cor da tinta, Tampa ventilada, Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio.	CAIXA	101	27,10	2.737,10
01.19	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA - Cor: preta Corpo transparente, Corpo hexagonal não rola na mesa, A cor da tampa indica a cor da tinta, Tampa ventilada, Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio.	CAIXA	78	27,14	2.116,92
01.20	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA - Cor: vermelha Corpo transparente, Corpo hexagonal não rola na mesa, A cor da tampa indica a cor da tinta, Tampa ventilada, Ponta média de cobre de 1.0 mm com esfera de tungstênio.	CAIXA	66	26,46	1.746,36
01.21	CANETA HIDROGRAFICA CAIXA COM 12 UNIDADES, Tipo: hidrográfica, Ponta: porosa, Lavável, Estojo com 12 cores, Dimensões: Altura:1,00 Centímetros, Largura:15,00 Centímetros, Profundidade:18,50 Centímetros, Peso:90,00 Gramas.	CX	584	4,39	2.563,76
01.22	CANETA MARCA TEXTO, CANETA FLUORESCENTE, TINTA A BASE DE ÁGUA. CONTENDO 2,50 G. ESPESURADO, TRAÇO 2.5 OU 5.0 MM, LONGEVIDADE: APROXIMADO 2.500 CM ² , CORPO, TAMPA E FUNDO DE POLIPROPILENO, FILTRO EM POLIESTER, PONTA CHANFRADA EMPOLIETILENO. CORES VIVAS, SECAGEM RÁPIDA E TINTA LIVRE.	UND	1662	1,82	3.024,84
01.23	CARTOLINA 50X76CM COMUM, ideais para trabalhos escolares, fichas pautadas, capa de livros e apostilas.	UND	2810	0,57	1.601,70
01.24	CD-R GRAVÁVEL (80MIN/700MB) 52X, CD de única gravação Ideal para documentos em geral, jogos, fotos digitais, aplicações multimídias e etc. Velocidade: 1~52x, Capacidade de armazenamento, 80 min / 700mb.	BOBINA	13	79,92	1.038,96
01.25	CLIP 2/0 - CX. C/100, Clips Aço Galvanizado, Fabricado com arame de aço revestido, Contém: 100 unidades.	CX	811	2,14	1.735,54
01.26	CLIP 3/0 - CX. C/50, Clips Aço Galvanizado, Fabricado com arame de aço revestido, Contém: 50 unidades.	CX	607	2,12	1.286,84
01.27	CLIP 4/0 - CX. C/50, Clips Aço Galvanizado, Fabricado com arame de aço revestido, Contém: 50 unidades.	CX	567	2,24	1.270,08
01.28	CLIP 6/0 - CX. C/50, Clips Aço Galvanizado, Fabricado com arame de aço revestido, Contém: 50 unidades.	CX	486	2,38	1.156,68
01.29	COLA ALTO RELEVO CAIXA COM 06 UNIDADES 35 ML, Tinta de excepcional versatilidade, excelente aderência e muito fácil de usar. Pode ser aplicada diretamente com o bico ou a pincel sobre tecidos de algodão (não sintéticos) e sem goma, madeira, isopor, cerâmica, gesso, cortiça e papel, personalizando objetos e tornando-os únicos e especiais.	CX	202	17,37	3.508,74
01.30	COLA BRANCA 1000ML LIQUIDA, Com perfeita vedação, Produto atóxico, certificada pelo INMETRO, não enruga o papel após sua aplicação, proporcionando ótimo acabamento aos trabalhos, Cor: Branca Composição: um produto a base de Poli acetato de vinila, (PVAc) com solvente a base de água.	UND	383	7,48	2.864,84
01.31	COLA BRANCA 90G LIQUIDA, bico aplicador com perfeita vedação, Produto atóxico, certificada pelo INMETRO, não enruga o papel após sua aplicação, proporcionando ótimo acabamento aos trabalhos, Cor: Branca Composição: um produto a base de Poli acetato de vinila, (PVAc) com solvente a base de água.	UND	1199	1,62	1.942,38
01.32	COLA COLORIDA -UNIDADES 20ML, Possui bico aplicador, Material não tóxico, Cores com glitter, Desenvolvida para trabalhos escolares e artesanais a cola colorida se torna um diferencial. Auxilia nas atividades de desenvolvimento artístico com muito brilho e cores mais vivas. CAIXA C/ 06 UNIDADES	CX	400	6,18	2.472,00
01.33	Cola isopor 1000 ml líquida, para trabalho de colagem em E.V.A e isopor, solúvel em álcool. Secagem no ar. Não resistente a lavagem.	UNID	281	14,48	4.068,88
01.34	COLA ISOPOR 90G LIQUIDA, Para trabalhos de colagem em EVA e isopor, Solúvel em álcool. Secagem no ar. Não resistente a lavagens.	UND	782	2,43	1.900,26
01.35	COLECIONADOR DE PAPELÃO C/ ELÁSTICO, Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, Pasta aba elástico ofício simples, 245 largura x 335 altura mm, Peso da pasta 0,137 kg.	UND	3920	1,43	5.605,60
01.36	CORRETIVO À BASE D'ÁGUA 18 ML, Aplicação: Papéis em geral. Uso: Escolar, escritório e doméstico, Tipo de Corretivo: Líquido, Não prejudica o meio ambiente.	UND	708	1,39	984,12
01.37	DVD-RW GRAVÁVEL, Padrão DVD-R, Capacidade de 4,7GB, Suporta velocidades de 1 ~ 8x, Mídia com camada simples / face simples.	UND	1791	1,86	3.331,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.



01.38	E.V.A. - CORES VARIADAS 45X90CM, Cores: Vermelho, Preto, Azul, Branco, Laranja e verde, Tamanho: 45x90cm, Composição do produto: E.V.A.	UNID	2380	2,39	5.688,20
01.39	E.V.A. com gliter - CORES VARIADAS 45X90CM, Cores: Vermelho, Preto, Azul, Branco, Laranja e verde, Tamanho: 45x90cm, Composição do produto: E.V.A.	UNID	1650	2,43	4.009,50
01.40	TNT ROLO COM 1,40X50M CORES COLORIDAS	ROLO	40	132,74	5.309,60
01.41	TNT ROLO COM 1,40X50M CORES VARIADAS	ROLO	40	97,60	3.904,00
	TOTAL LOTE 1				102.507,87

02 -

02.00	LOTE 02 - MATERIAL DE EXPEDIENTE II	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02.01	ENVELOPE AMARELO A4 C/100, Para transportar e armazenar documentos em geral, Dimensões: 250 x 353 Peso:75 gr, Embalagem: Contém 100 unidades.	PCT	201	24,90	5.004,90
02.02	ENVELOPE AMARELO MEIO OFÍCIO C/100, Para transportar e armazenar documentos em geral, Dimensões: 162mmx229mm, Embalagem: Contém 100 unidades.	PCT	167	16,86	2.815,62
02.03	ENVELOPE BRANCO A4 C/100, Para transportar e armazenar documentos em geral, Dimensões: 250 x 353 Peso:75 gr, Embalagem: Contém 100 unidades.	PCT	140	22,64	3.169,60
02.04	ENVELOPE BRANCO PARA CDS E DVDS PCT C/ 100, Medida 13 cm x 13 cm, visor: todo redondo, Nesse envelope cabe somente um cd ou dvd.	PCT	93	16,53	1.537,29
02.05	ESTILETE ESTREITO COM LÂMINA DE AÇO, Corpo injetado, Lâmina em aço especial temperado, Dispositivo para travar a lâmina, Tamanho: 9mm.	UND	395	0,98	387,10
02.06	ESTILETE LARGO COM LÂMINA DE AÇO, Corpo injetado, Lâmina em aço especial temperado, Dispositivo para travar a lâmina, Tamanho: 180mm.	UND	330	1,56	514,80
02.07	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA, Confeccionado em chapa de aço carbono galvanizado ou aço inoxidável, possuindo ponta chata arredondada, abas laterais dobradas formando curvatura apropriada para apoio dos dedos e garantindo ainda o reforço da inclinação principal, possibilitando o mínimo esforço no manuseio. Deverá ser resistente e apresentar perfeito acabamento nas bordas para não causar ferimentos, nem tão pouco ranhuras ou recortes no papel; devendo ainda possuir furação na extremidade do corpo, marca do fabricante impresso no corpo do produto.	UND	428	3,14	1.343,92
02.08	FITA ADESIVA DUREX 12X30 - Transparente, Perfeita para pacotes e presentes que exijam acabamentos finos, Possui transparência ideal, Corte fácil, desenrolamento suave, sem barulho, Filme mais espesso, evitando quebras e é mais fácil achar a ponta.	UND	948	1,06	1.004,88
02.09	FITA DE EMPACOTAMENTO (PAPEL) 38X50CM, 5m, Em papel marrom. Fita de papel crespado com dorso tratado. Proporciona boa resistência e boa conformabilidade e superfícies aplicadas, além de ter ser diferenciada, pois no só utilizados resíduos químicos na sua composição.	ROLO	489	9,30	4.547,70
02.10	FITA DE EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE 5802, 45mm X 45m, Constituída de um dorso de filme de polipropileno biorientado (Bopp), coberta com adesivo a base de Resina e Borracha Sintética, sensível a pressão.	ROLO	437	9,10	3.976,70
02.11	FITA DECORATIVA DE 50M/15MM - indicada para embalagens de presentes, decoração e convites. Fita aramada proporciona a criação de um laço mais firme e encorpado.	UND	470	4,95	2.326,50
02.12	FITA DECORATIVA DE 30M/20MM - indicada para embalagens de presentes, decoração e convites. Fita aramada proporciona a criação de um laço mais firme e encorpado.	UND	135	4,10	553,50
02.13	FITA DECORATIVA DE 350M/30MM - indicada para embalagens de presentes, decoração e convites. Fita aramada proporciona a criação de um laço mais firme e encorpado.	UND	45	3,64	163,80
02.14	FITA GOMADA 24mmx50mt	UND	260	11,48	2.984,80
02.15	FITA GOMADA 38mmx50mt	UND	260	11,94	3.104,40
02.16	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON FX 2190 - 13MMX25M, Cor preta, entintamento climatizado, tinta lubrificada de primeira linha que aumenta vida útil da cabeça de impressão. cassetese carretéis da melhor procedência nacional e importada, CAIXA COM 02 UNIDADES.	CX	12	45,65	547,80
02.17	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX 300+ - 13MMX10M, Cor da tinta da fita: preto, Vida útil: 7,5 milhões de caracteres em 14 pontos por polegadas por caractere, Comprimento da fita: 17 metros.CX C/01 UNIDADE.	CX	32	14,45	462,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UN NOVO TEMPO UMA NOVA HISTÓRIA

02.18	FOLHA ISOPOR 10MM, Dimensões do produto: 100cm x 50cm, Espessura: 10mm.	UND	1330	2,66	3.537,80
02.19	FOLHA ISOPOR 15MM, Dimensões do produto: 100cm x 50cm, Espessura: 15mm.	UND	1345	4,56	6.133,20
02.20	GIZ DE CERA GRANDE, 12 cores, formato: redondo, não suja as mãos, desenhos com cores vivas e vibrantes, fórmula resistente a queda	CX	530	1,74	922,20
02.21	GRAFITE N° 07mm, 12 Tubos com 24 Grafites Max Resistente: menor quebra, maior maciez e excelente apagabilidade - Tamanho: 0.7mm - Comprimento: 60mm.	ESTOJO	108	36,21	3.910,68
02.22	GRAMPEADOR - METÁLICO P/ 100 FLS. Espaço de 100 mm para as folhas, Grampos do tipo 23/8, 23/10, 23/13, 9/14 (mm), Dimensões: 28,2 x 7,0 x 17cm. Com base em borracha.	UND	78	45,60	3.556,80
02.23	GRAMPEADOR - Tamanho grande de mesa metálico. Pintura epóxi (líquida) Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica Capacidade para grampear até 100 folhas de papel 75g/m2 Fabricado em chapa de aço Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, alongado compatível com vários tamanhos de grampos e números de folhas com regulador de tamanho medindo 40x5cm, com acabamento niquelado Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Mola resistente com retração automática.	UNID	98	53,33	5.226,34
02.24	GRAMPEADOR - Tamanho médio de mesa metálico. Pintura epóxi (líquida) Apoio da base em polietileno e coberto em resina termoplástica Capacidade para grampear até 75 folhas de papel 75g/m2 Fabricado em chapa de aço Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Mola resistente com retração automática Capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6 Utiliza grampos 24/6 e 26/6.	UND	109	47,82	5.212,38
02.25	GRAMPEADOR DE MESA - 25 folhas.	UND	147	15,16	2.228,52
02.26	GRAMPEADOR TAPECEIRO - alta pressão profissional.	UND	83	62,41	5.180,03
02.27	GRAMPO - Grampo p/grampeador - CX com 5000 unidades.	CX	520	3,91	2.033,20
02.28	GRAMPO - Grampo p/grampeador tapeceiro	CX	350	15,88	5.558,00
02.29	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 C/5000 UND, Galvanizado, caixa com 5000 unidades.	UND	419	9,20	3.854,80
02.30	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 C/5000 UND, Galvanizado, caixa com 5000 unidades.	UND	419	18,82	7.885,58
02.31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 C/5000 UND, Galvanizado, caixa com 5000 unidades.	UND	419	12,98	5.438,62
02.32	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/06 C/5000 UND, Galvanizado, caixa com 5000 unidades.	UNID	449	5,79	2.599,71
02.33	LÁPIS - lápis escrita Preta, Formato Hexagonal Sem Borracha	CX	2150	0,96	2.064,00
02.34	LÁPIS DE COR GRANDE 12 CORES, Produzido em madeira 100% reflorestada e certificada FSC, Mina macia e resistente, formato: redondo.	CX	530	4,24	2.247,20
02.35	LÁPIS DE COR GRANDE JUMBO 12 CORES - Produzido em madeira 100% reflorestada. Mina macia e resistente, formato: redondo, cores vivas.	CX	260	18,68	4.856,80
02.36	Lapiseira 0.7mm Triplo Clique Emborrachada Formato triangular ergonômico. Corpo emborrachado. Borracha com sistema de extensão.	UND	260	6,21	1.614,60
02.37	LÁPIS PRETO N° 02 - CX. C/ 144, Produzido com madeira 100% reflorestada, Exclusivas Micropartículas Ativas. mais resistentes; escreve forte e fácil de apagar. Graduação n°2=B.	CX	211	22,14	4.671,54
TOTAL LOTE 02					113.177,71

03 -

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03.00	LOTE 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE III				
03.01	LIVRO ATA 100 FLS, Sem margem, Capa dura (preto), Costurado, Dimensões: 210 x 300mm.	UND	289	11,61	3.355,29
03.02	JOGOS DE DOMINÓ COM 28 PEÇAS	UND	30	8,90	267,00
03.03	JOGOS EDUCATIVOS - 06 LADOS KIT COM 12 PEÇAS	UND	15	14,03	210,45
03.04	JOGOS EDUCATIVOS - DADO DE ATAQUE/CORES VARIADOS	UND	30	39,20	1.176,00
03.05	LIVRO ATA 200 FLS, Sem margem, Capa dura (preto), Costurado, Dimensões: 210 x 300mm.	UND	297	16,38	4.864,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Milhã
Um Novo Tempo. Uma Nova História.



03.06	LIVRO ATA 50 FLS, Sem margem, capa dura (preto), costurado, dimensões: 210 x 300 mm	UND	108	8,80	950,40
03.07	LIVRO ATA 500 FLS, Sem margem, capa dura (preto), costurado, dimensões: 210 x 300 mm	UND	130	20,00	2.600,00
03.08	LIVRO DE PONTO capa dura (preto) c/200 fls, costurado, dimensões: 210 x300mm.	UND	280	19,54	5.471,20
03.09	LIVRO DE PONTO Capa dura (preto) c/ 100 fls, costurado, dimensões: 210 x 300mm.	UND	354	12,15	4.301,10
03.10	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 100 FLS, Formato 160 x 220 mm, Capa de papelão 0,705 grs., Cor preta e azul.	UND	345	8,48	2.925,60
03.11	LIVRO DE PROTOCOLO C/ 50 FLS, Formato 160 x 220 mm, capa de papelão 0,705grs, cor preta e azul.	UND	111	6,33	702,63
03.12	MASSA DE MODELAR, Com 12 cores, Não tóxica, À base de amido, super macia, com aroma de tutti-frutti e cores vivas e brilhantes, desperta o interesse das crianças para criativas atividades.	UND	660	3,32	2.191,20
03.13	MOLHA DEDOS 12G, Creme ligeiramente perfumado, dificulta a propagação de fungos e bactérias, Indicado ao manuseio de papéis e papel moeda, Não tóxico, Não mancha, Econômico, Não contém glicerina, Composição: Ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática.	PCT	209	3,10	647,90
03.14	PALITO DE PICOLÉ PCT C/ 100 UND, Ponta: Redonda, Composição: madeira, Pode ser usado para fazer picolés, sorvetes, artes, artesanato. Tamanho: 12cm, 0,8 mm de largura.	PCT	335	3,16	1.058,60
03.15	PAPEL 40KG C/ 200FLS - TAMANHO A4, Papel branco multiuso em embalagem com 200 folhas. Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A-4.	PCT	245	17,98	4.405,10
03.16	PAPEL 40KG C/ 200FLS - COLORIDO - TAMANHO A4, Papel colorido multiuso em embalagem com 200 folhas. Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A-4.	PCT	294	16,12	4.739,28
03.17	PAPEL 60KG BCO C/ 200FLS - TAMANHO A4, Papel branco multiuso em embalagem com 200 folhas. Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A-4.	PCT	185	27,47	5.081,95
03.18	PAPEL 60KG COLORIDO C/ 200FLS - TAMANHO A4, Papel colorido multiuso em embalagem com 200 folhas. Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A-4.	PCT	160	20,58	3.292,80
03.19	PAPEL ADESIVO BRANCO A/4 PACOTE C/100 FOLHAS	PCT	80	39,26	3.140,80
03.20	PAPEL ALMAÇO PAUTA E MARGEM RESMA COM 400 FOLHAS, Medidas 50x70cm.	PCT	231	26,73	6.174,63
03.21	PAPEL CELOFONE 85X100, Ideal para decorações em geral, Cores vivas e super modernas.	UND	1400	1,30	1.820,00
03.22	PAPEL CREPOM CORES VARIADAS, Trabalhos escolares, Para embrulhar presentes, Criar artigos de decoração em geral.	UND	2150	0,79	1.698,50
03.23	PAPEL DE SEDA CORES VARIADAS, O papel de seda é maleável. Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral, Dimensões: 48x60cm, 18g/m.	UND	2150	0,55	1.182,50
03.24	PAPEL DUPLA-FACE - Cores variadas. - papel incorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens, 50x70 cm.	UND	2200	0,72	1.584,00
03.25	PAPEL DUPLEX CORES VARIADAS, Papel incorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens, 50X70 cm.	UND	2150	0,76	1.634,00
03.26	PAPEL ESTÊNCIL CX. COM 100 UNIDADES, Embalagem contendo 100 unidades, tamanho A4.	CX	50	93,30	4.665,00
03.27	PAPEL FOTOGRAFICO GLOSSY BRILHANTE 180G TAMANHO A/4 PACOTE C/50	PCT	30	14,10	423,00
03.28	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS, impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual, Ideal para recortes e trabalhos manuais, encapar objetos, enfeites para festas infantis, 45x59cm. Pct c/ 40 fls.	PCT	190	27,58	5.240,20
03.29	PAPEL MADEIRA CORES VARIADAS, Fabricado a partir de misturas de fibras de celulose curtas e longas é ideal para embalar ou forrar objetos com segurança.	UND	1450	0,54	783,00
03.30	PAPEL OFÍCIO A4 - RESMA C/ 500 FLS, Gramatura: 75g/m ² , Tamanho A4 210x297mm, Ideal para uso em impressoras laser, copiadoras e jato de tinta, Cor: Branco, Qtdade de folhas: Resma c/500 folhas.	RESMA	1682	17,47	29.384,54
03.31	PAPEL OFICIO A4 CORES VARIADAS, Papel multiuso em embalagem com 100 folhas. Prático para se usar em qualquer lugar. Tamanho A-4. PACOTE COM 100 FOLHAS	RESMA	742	5,11	3.791,62
03.32	PAPEL VEGETAL - Resma c/ 100fls - Gramatura: 90g/m ² . Tamanho 66 x 96 mm.	RESMA	148	20,55	3.041,40
03.33	PAPEL VELUDO CORES VARIADAS - possui uma face lisa e outra levemente aveludada, com diferentes cores, o papel dá um toque criativo aos trabalhos das aulas de artes e artesanato em geral.	UND	3050	0,88	2.684,00
03.34	PASTA ARQUIVO PLÁSTICO, Composição/Material Plástico, Altura 25,3cmComprimento, 35,6cmLargura 13,2cm.	UND	802	2,00	1.604,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA

03.35	PASTA AZ - A4, LOMBO LARGO, Característica: Revestida interna e externamente com (plástico) Polipropileno da mesma COR, altamente resistente e durável, com o mais alto padrão de qualidade deve possuir etiqueta dupla-face na lombada, para facilitar a organização e identificação visual dos assuntos. As pastas também devem ter ferragens de alta precisão e revestimento de fácil limpeza. Medindo 34,5x28,5x7,3cm -, referencia Registrador CHIES 1077-8, ou similar.	UND	850	6,83	5.805,50
03.36	PASTA CLASSIFICADORA - Cartonada.	UND	540	3,90	2.106,00
03.37	PASTA DE PAPEL COM ELÁSTICO 2,5CM, Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, Pasta aba elástico ofício simples, Cor: Variadas, com detalhe estrela e elásticos Coloridos.	UND	1640	2,01	3.296,40
03.38	PASTA POLIONDA C/ ELÁSTICO 2CM, Cores: variadas, Dimensões: 380 x 276 x 40mm.	UND	1115	3,46	3.857,90
03.39	PASTA SANFONADA A4 31 DIVISÓRIAS, Pasta sanfonada laminada em polipropileno com 31 divisórias. Tamanho A4. Possui visores em polipropileno transparente e acompanha etiquetas para identificação das divisórias. Fechamento com elástico (terminação em plástico segundo normas do INMETRO) e botão que permite flexibilidade e evita que o conteúdo caia da pasta, Peso 0.697 kg, Dimensões 330 x 80 x 240 mm	UND	154	25,86	3.982,44
03.40	PASTA SUPENSA PAPELÃO COM TRILHO, pastas suspensas confeccionadas em cartão 200g/m2, na cor marrom com ponteira plástica e visor.	UND	750	1,53	1.147,50
03.41	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 2,5CM , Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, Pasta aba elástico ofício simples, Cor: Transparente com detalhe estrela e elásticos azul.	UND	1290	2,96	3.818,40
03.42	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO 3CM , Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, Pasta aba elástico ofício simples, Cor: Transparente com detalhe estrela e elásticos azul.	UNID	1060	2,86	3.031,60
03.43	PASTA TRANSPARENTE COM ELÁSTICO, Material leve, atóxico, resistente e 100% reciclável, Pasta aba elástico ofício simples, Cor: Transparente com detalhe estrela e elásticos azul.	UND	1000	3,69	3.690,00
TOTAL LOTE 03					147.828,29

04-

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
04.00	LOTE 04 - MATERIAL DE EXPEDIENTE IV				
04.01	PERCEVEJO DOURADO CX C/ 100 UND, Percevejo latonado 9MM, Composto em arame e chapa de aço, Com tratamento anti-ferrugem, Pontas perfurantes.	UND	750	2,53	1.897,50
04.02	Caixas de elástico de borracha nº 18, amarelo; 100g	UND	14	1,64	22,96
04.03	PAPEL VERGE; plus; palha; medindo (297X210)ml, pesando 180g/m2	PCT	170	16,00	2.720,00
04.04	PERFURADOR - 2 furos para 20 folhas.	UND	132	19,46	2.568,72
04.05	PERFURADOR METÁLICO 2 FUROS 100 FLS, Capacidade: 100 folhas, Com escala e depósito, Sistema de trava, Estrutura metálica, Apoio emborrachado, Diâmetro do furo: até 5,5mm, Distância dos furos: 80mm.	UND	45	123,32	5.549,40
04.06	PERFURADOR METÁLICO 2 FUROS 60 FLS, Capacidade: 65 folhas, Com escala e depósito, Sistema de trava, Estrutura metálica, Apoio emborrachado, Diâmetro do furo: até 5,5mm, Distância dos furos: 80mm.	UND	50	83,24	4.162,00
04.07	PERFURADOR METÁLICO 2 FUROS MÉDIO 25 FLS, - Sistema de escotilhas para esvaziar os resíduos (confete): fácil e limpo, Compacto: botão que trava a alavanca na posição para baixo, Tamanho do furo: 6mm, Distância Inter furos padrão de 8cm.	UND	96	32,22	3.093,12
04.08	PINCEL ARTÍSTICO N° 22, Cabo: longo, cor amarelo Composição: cerda, cor branca, Formato: chato, Ideal para: cantos, cobertura de área, contornos, patina, preenchimento, Indicação: óleo e acrílica, tinta para tecido, Técnica: óleo e acrílica, tecido, tela, Virola: alumínio.	UND	225	8,13	1.829,25
04.09	PINCEL ATÔMICO - CORES VARIADAS, Cores: Azul; Preto; Vermelho; Verde, Ponta 8.0 mm, Ponta de feltro, Tinta à base de álcool, Espessura de escrita: 2.0 mm, 4.5 mm e 8.0 mm, Recarregável com tinta TR	CX	110	37,46	4.120,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Milhã
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA



04.10	PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE, Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, e muito mais, Bivolt (110x220 volts), O aplicador utiliza cola quente de resina plástica, Gatilho anatômico, Utiliza refis de cola grosso: 1,12 cm de diâmetro.	UND	97	18,10	1.755,70
04.11	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA, Uso para colagem de papel, papelão, madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores, decorações, e muito mais, Bivolt (110x220 volts), O aplicador utiliza cola quente de resina plástica, Gatilho anatômico, Utiliza refis de cola grosso: 1,12 cm de diâmetro.	UND	42	13,09	549,78
04.12	PORTA ALVARÁ HORIZONTAL.	UND	36	4,50	162,00
04.13	PORTA ALVARA VERTICAL.	UND	36	3,92	141,12
04.14	PORTA CANETAS, LEMBRETES, GRAMPOS, Organizador de mesa, Porta lápis, clips e lembretes, Fabricado em poliestireno, Cor: Cristal.	UND	90	8,34	750,60
04.15	PORTA CD/DVD CASE PLÁSTICO, Material em plástico de excelente qualidade, possui alça em tecido na lateral, capacidade: 80 cds/dvds, fixa perfeitamente o cd/dvd evitando riscos, fechando com zíper, acabamento perfeito.	UND	20	20,69	413,80
04.16	PRANCHETA EM ACRILICO TRANSPARENTE - Para uso geral. Feito em poliestireno. Pegador em poliestireno, cristal, formato officio, Dimensões: 3 x 240 x 340, Peso: 286g.	UND	285	8,21	2.339,85
04.17	REABASTECEADOR DE PINCEL P/ QUADRO BRANCO CORES VARIADAS, Para reabastecer pincel atômico, Tinta permanente à base de álcool, Conteúdo: 200ml.	UND	95	20,30	1.928,50
04.18	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30 CM, Régua de poliestireno, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito.	UND	330	0,71	234,30
04.19	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 50 CM, Régua de poliestireno, transparente, com impressão da graduação, legível sem falhas em milímetros e centímetros, sem deformidades ou rebarbas a fim de proporcionar um traçado retilíneo perfeito.	UND	280	2,56	716,80
04.20	Rolos de papel contact transparente 25mx45cm.	UND	50	47,18	2.359,00
04.21	TESOURA DE PICOTAR 21CM, Lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, Tamanho:21mm.	UND	41	48,00	1.968,00
04.22	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA, Apropriada para uso escolar ou de bolso, Tesoura de aço inoxidável, Com cabo de polipropileno colorido, Ponta arredondada.	UND	655	2,28	1.493,40
04.23	TESOURA MULTI-USO 15 CM CABO EM PLÁSTICO, Tesoura multiuso com 15 cm, Cabo plástico, Lâmina em aço inoxidável, Formato anatômico.	UND	97	7,02	680,94
04.24	TESOURA MULTI-USO 21 CM CABO EM PLÁSTICO, Tesoura multiuso com 21 cm, Cabo plástico, Lâmina em aço inoxidável, Formato anatômico.	UND	118	7,40	873,20
04.25	TINTA GUACHE CX. COM 06 UNIDADES 15 ML, pode ser aplicada em: papel cartolina, gesso, madeira, cerâmica, Embalagem: Caixa com 06 potes de 15 ml.	UND	845	2,40	2.028,00
04.26	TINTA PARA CARIMBO, Cor: Azul e Preto, Reativa o funcionamento com algumas gotas, proporcionando ótima performance, Composição: Resina, água, glicóis e corantes, Tampa com lacre anti fraude.	UND	348	2,61	908,28
TOTAL LOTE 04					45.266,82

MILHÃ- CE, 19 de agosto de 2020

Signatários:

FRANCISCA GERLÂNIA DE ALMEIDA
**SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA, TRABALHO,
EMPREENDEDORISMO E INCLUSÃO SOCIAL**
CPF: 054.167.663-60

**F. J. BANDEIRA DE SOUSA SERVICOS E EVENTOS-
ME**

CNPJ: 19.608.944/0001-74
MARIA NITA DO MONTE ALEXANDRE
PROCURADOR
CPF: 140.686.993-72